

Nº 64240.005314/2024-34



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

SEÇÃO DE APOIO

2024

INTERESSADO: SEÇÃO SV GERAIS /B ADM GU JP

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO
AQUARTELAMENTO

ANEXO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90018/2024

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 SEC SV GERAIS	31	07	24	19			
2 SEC APOIO	31	07	24	20			
3				21			
4				22			
5				23			
6				24			
7				25			
8				26			
9				27			
10				28			
11				29			
12				30			
13				31			
14				32			
15				33			
16				34			
17				35			
18				36			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

CHECK-LIST PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA

De acordo com o previsto no Art. 72 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES	RESPONSÁVEL
Capa de Processo	Conforme Modelo	Requisitante/ SALC OMV
Termo de Abertura	Conforme Modelo.	
Documento de Formalização da Demanda	Conforme Modelo.	
Justificativa Ausência de ETP e Análise de Riscos	Conforme Modelo	
Mapa Comparativo e Relatório da Pesquisa de Preços, Análise Crítica e as respectivas pesquisa de preços	Conforme modelos, as pesquisas de preços deverão estar assinadas/rubricadas pelo responsável pela pesquisa de preços	
Termo de Referência	Conforme Modelo.	
Aviso de Dispensa Eletrônica e Anexos	Conforme Modelo.	
Nota de Crédito	Cópia da Nota de crédito	
Minuta do Termo de Contrato	Se for o caso, conforme Modelo.	

DOCUMENTOS/PROCEDIMENTOS	OBSERVAÇÕES	RESPONSÁVEL
Divulgação da Dispensa Eletrônica	No site do Comprasnet, após recebimento da Documentação acima assinada	SALC da B Adm GU JP
Pedidos de esclarecimentos ou impugnações	Responder ao solicitado	
Acompanhamento da abertura e da fase de lances	No site do Comprasnet	
Consulta Relação final dos lances da Dispensa Eletrônica	Após o encerramento da fase de lances	
Aceitação da proposta de preços	Verificação dos requisitos previstos no Aviso da Dispensa Eletrônica e no Termo de Referência	
Habilitação do Fornecedor	Consulta ao SICAF, Consolidada do TCU, CADIN e Certidões do fornecedor	
Adjudicação e Homologação da Dispensa	Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP	
Consulta Relatório da Dispensa	Após Adjudicação e Homologação do OD	
Habilitação do Fornecedor	Após a homologação do OD	
Emissão da Nota de Empenho	Conforme legislação que trata sobre a matéria	
Confecção do Termo de Contrato	Se for o caso, após emissão da NE	
Publicação do Termo de Contrato	No site do Comprasnet/Contratos	
Designação do Fiscal do Contrato	A ser definido junto à Seção de Apoio	
Juntada dos documentos, numeração e rubrica	Após isso, remeter para a SCRG	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)



TERMO DE ABERTURA

Aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, em João Pessoa – PB, na Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, faço a abertura dos trabalhos atinentes ao processo de aquisição de material para manutenção das instalações do aquartelamento, de NUP 64240.005314/2024-34, referente à Dispensa Eletrônica nº 172024 da UASG 160175, amparada pelo art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do que, para constar, lavrei o presente termo.

FAGNER CAMPOS DOS SANTOS – 3º Sgt

Chefe da Sec Sv Gerais



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N° 18/2024 – SEC SV GERAIS

Órgão: Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa	
Setor Requisitante: SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
Dispensa Eletrônica <u>90018</u> /2024	NUP: 64240.005314/2024-34

1. Justificativa da Necessidade

1.1 A aquisição dos materiais se fazem necessários devido a manutenção da integridade do ambiente de trabalho dos integrantes da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, visando garantir a saúde e o bem-estar dos militares e servidores que coabitam os diversos locais da Instituição, bem como a preservação das instalações públicas, tendo em vista que a realização de manutenção adequada das edificações tem importante contribuição para a redução da deteriorização do patrimônio público, além de colaborar na economia dos recursos públicos.

1.2 Sendo assim, as quantidades informadas compreendem a necessidade de manutenções pontuais nas diversas instalações da Base Administrativa. Levando em conta os locais que necessitam das manutenções, e ainda, de acordo com as unidades de medidas de cada material necessário, justifica-se as quantidades informadas, conforme quadro abaixo e ainda em conformidade com o item 2.

Material	Unidade
Eletrocalha Perfurada 200 X 100 X 3000 mm	Und
Mão francesa simples para Eletrocalha 300 mm	Und
Forro De Fibra Mineral 625 X 625 X 16 mm cor branca (Caixa com 16 peças)	Und
Adesivo preto fosco blackout bloqueia luz, rolo com 3 m x 1 m	Und

1.3. Não será utilizado o sistema de registro de preços pelos seguintes motivos: por se tratar de aquisição única, não havendo necessidade de contratações frequentes; visa atender apenas um órgão ou unidade; a aquisição dos bens não será com previsão de entregas parceladas; e o quantitativo foi estipulado previamente conforme item 2.

ANEXO CEX
Fls.º 3


2. Quantidade de material a ser adquirido

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	CAT/MAT	QNTD
1	Eletrocalha perfurada 200 x 100 x 3000 mm	UNIDADE	426232	4
2	Mão francesa simples para Eletrocalha 300 mm	UNIDADE	67530	6
3	Forro De Fibra Mineral 625 X 625 X 16 mm cor branca (Caixa com 16 peças)	UNIDADE	392514	5
4	Adesivo preto fosco blackout bloqueia luz, rolo com 3 m x 1 m	UNIDADE	472084	10

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição dos materiais

Data estimada para a necessidade dos itens: 10/08/2024.

Quartel em João Pessoa, PB, 19 de JULHO de 2024.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRAÇÃO	
Integrante Administrativo	Integrante Requisitante / Integrante Técnico
	

Despacho do OD:

1. Aprovo o presente Documento de Formalização da Demanda e autorizo o início dos procedimentos para o processo de dispensa de licitação correspondente, conforme previsto no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/21.
2. Certifico que a presente aquisição está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e de acordo com o art. 3º do Decreto 10.193/19.
3. A SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
4. Para fins do Art. 38 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, utilizar o recurso da nota de crédito 2024NC010507 PI I3DAFUNADOM. Natureza da despesa 44.90.30. Tipo de empenho ORDINÁRIO.

Quartel em João Pessoa, PB, 31 de Julho de 2024.

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)



JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE ETP E ANÁLISE DE RISCOS
(NUP: 64240.005314/2024-34)

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de **estudo técnico preliminar e de análise de riscos**.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, **provendo a devida segurança transacional**, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Quartel em João Pessoa, PB, 31 de julho de 2024.

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

MAPA COMPARATIVO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS – DISPENSA Nº 9000LY/2024

O presente relatório sintetiza a pesquisa de preços abaixo discriminada, em cumprimento ao determinado no §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais.

1 OBJETO:

Abertura de Dispensa Eletrônica para Aquisição de Material a serem utilizados na manutenção das instalações do aquartelamento.

2 PERÍODO:

Pesquisa realizada entre os dias 29 de julho e 30 de julho de 2024.

3 METODOLOGIA APLICADA:

(X) Média; () Mediana; () Menor Preço; () Outra _____.

4 FONTES DE PESQUISA:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 23 da Lei nº 14.133/21:

() I- composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>);

() II- contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;



(X) III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

() IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

() VI - Outros Critérios: _____ (Descrever conforme IN 73/2020 ou informar que não foram utilizados).

5 ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao seguinte resultado:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND MED	CAT/MAT	FORNECEDOR	DATA PESQUISA/ DATA HOMOLOGAÇÃO	UF	VALOR UNIT(R\$)	PREÇO REF.
1	Eletrocalha perfurada 200 x 100 x 3000 mm	UNIDADE	426232	HTTPS://WWW.ELETROFM.COM.BR/ELETROCALHAS/ELETROCALHA-PERFURADA-200-X-100-X-3000MM-CHAPA-18-C-VIROLA/? UTM_SOURCE=GOOGLE_SHOPPING&UTM_MEDIUM=S EARCH&UTM_CAMPAIGN=COMPARADORES https://www.plenobras.com.br/646a58d1d496504d21dcbe78/eletrocalha-perfurada-galvanizada-eletrolitica-200x100x3000mm-sem-tampa-svirola-a-chapa-20-jea?srsltid=Afm80oo1gt-MI5n5KkadSzwxgB0TmwuaDLQoxudl95k0ZgV64M_JdeZ_slIQ	30/07/2024	PR	R\$152,46	R\$ 146,61
					30/07/2024	RS	R\$118,28	



ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND MED	CAT/MAT	FORNECEDOR	DATA PESQUISA/ DATA HOMOLOGAÇÃO	UF	VALOR UNIT(R\$)	PREÇO REF.
				https://www.marmota.com.br/eletrocalha-perfurada-300x100mm-chapa-22-com-3-metros-perflex-p52001?srsitid=AfmBOopc8WNQKc4hEXg_1sRONUYtIAvbjp-d002Uml4254wHhB1j2t-B98	30/07/2024	SP	R\$169,34	
				https://www.leroymerlin.com.br/maofrancesasimpleseletrocalha-200pz-seb-brasil_1570360627?region=outros&gad_source=4&gclid=CjwKCAjwnqK1BhB-VeIwAI7o0X-KzFcxBVBDb6mTw_HlytZW_fmG4EmgV2IIAcnCoMf-toTNzv958RoCTwcQAVD_BwE	30/07/2024	SP	R\$11,70	
2	Mão francesa simples para Eletrocalha 300 mm	UNIDADE	67530	https://www.cetti.com.br/mao-francesa-para-perfilado-200-mm-simples	30/07/2024	SP	R\$ 11,50	R\$ 11,20
				https://www.obramax.com.br/mao-francesa-simples-200mm-perfil-lider-89551133/p?idsku=11779&srsitid=AfmBOopd4f4Y7I-mePFYGDWSKvNvETPu4rBg13I98e_CdgvAFQY6XItUDV/hk	30/07/2024	SP	R\$10,39	
3	Forro De Fibra Mineral 625 X 625 X 16 mm cor branca (Caixa com 16 peças)	UNIDADE	392514	https://www.leroymerlin.com.br/forro-de-fibra-mineral-armstrong-ceilings-scala-squaire-625-x-625-x-16mm-caixa-com-16-pecas-_1566909693?region=outros&gad_source=4&gclid=CjwKCAJwnqK1BhBvEiWAI7o0XwQEH4zV7z7GwjQ-CAPdn2UUVqpUDMEXmses2sQMTA03_IBHWW9xCIIRoCBXQQAVD_BwE	30/07/2024	SP	R\$ 330,90	R\$ 397,9



ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND MED	CAT/MAT	FORNECEDOR	DATA PESQUISA/ DATA HOMOLOGAÇÃO	UF	VALOR UNIT(R\$)	PREÇO REF.
				https://www.terac.com.br/forros-diversos/forros-fibra-mineral/armstrong/forro-fibra-mineral-armstrong-scala-lay-in-625-x-625-x-14mm-caixa?parceiro=8530&gad_source=4&gclid=CjwKC AjwnqK1BhBvEiwAi7o0XxyKsDiHxBmrUVIELmf64mXP9TnFf6XJKghqBWU6GFakPZw2yYdr9RoCNgwQAVD_BwE	30/07/2024	SP	R\$ 347,55	
				https://www.madeiramadeira.com.br/forro-fibra-mineral-owa-decor-625-x-625-x-16mm-c-16-pcs-934360407.html	30/07/2024	PR	R\$ 515,46	
4	Adesivo preto fosco blackout bloqueia luz, rolo com 3 m x 1 m	UNIDADE	472084	https://www.artemtudo.com.br/MLB-2794348568-adesivo-blackout-bloqueia-luz-solar-porta-janela-3x1mt-_JM	30/07/2024	SP	R\$ 77,30	R\$ 76,60



ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND MED	CAT/MAT	FORNECEDOR	DATA PESQUISA/ DATA HOMOLOGAÇÃO	UF	VALOR UNIT(R\$)	PREÇO REF.
				https://www.amazon.com.br/Adesivo-Blackout-Fosco-Bloqueia-Janela/dp/B0BV14VFVS/ref=asc_df_B0BV14VFVS/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=647567037311&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=5266200270215091652&hvone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-2013813838559&psc=1&mcid=d90116c8907237e7837e4127e24f98b8	30/07/2024	SP	R\$ 68,90	
				https://www.magazineluiza.com.br/adesivo-blecaute-brilho-bloqueia-luz-janela-vidro-3m-x-1m-bg-adesivos/p/ajgdgf841g/de/adsd/?&seller_id=bgadesivos&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_term=&utm_campaign=&partner_id=69099&gclid=aw.ds&gclid=CjwKCAJwnqK1BhBvEiwAi7o0XyFV25FyUrmplUvBebYasWaTa4DMIKi_a0KCFIMYzLPiKe37JEQ_3xhoCo_MQAVD_BwE	30/07/2024	SP	R\$ 83,61	

* Na composição da média dos valores, ao se definir o preço de referência, nenhum preço inexistente ou excessivamente elevado foi utilizado, em atenção ao que prevê o caput do art 6º, da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEGES/ME).



6. ANEXO:

Documentação comprobatória, contendo:

- 12 (doze) preços obtidos em sites de amplo domínio

João Pessoa/PB, 30 de julho de 2024.

FACIENY CARVALHO DOS SANTOS - 3.384

Responsável pela pesquisa de preços





DISPENSA Nº 90018/2024
NUP: 64240.005314/2024-34

ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA DE PREÇOS

EU, FAGNER CAMPOS DOS SANTOS, 3º Sargento, procedi a elaboração da pesquisa de preço após a designação pelo Fiscal Administrativo RODRIGO MACIEL LESSA-TC.

A pesquisa de preços seguiu os parâmetros disciplinados no art. 23º da Lei nº 14.133/21, tendo sido priorizados como fontes da pesquisa utilização de dados de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e hora de acesso.

Em atenção ao prazo de validade dos preços, ressaltou-se que somente foram utilizados os preços registrados a partir do 2º semestre de 2024, sendo descartados os preços com data anterior.

A metodologia utilizada para determinação dos preços de referência para a contratação foi a média, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 14.133/21.

Os preços de referência, quando necessário, foram arredondados conforme a Norma ABNT NBR 5891, ou seja, quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado foi inferior a 5, o último algarismo a ser conservado permaneceu sem modificação e quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado foi superior a 5, ou, sendo 5, foi seguido de no mínimo um algarismo diferente de zero, o último algarismo a ser conservado foi aumentado de uma unidade.

Ademais, foram seguidas as orientações constantes do Guia de Orientação para Pesquisa de Preços elaborado pela 3ª Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército e confeccionado o relatório previsto no seu Anexo II.

Dessa forma, tendo em conta que a pesquisa está baseada em uma cesta de preços aceitáveis, encontra-se em condições de ser utilizada para determinação dos valores de referência para a Dispensa Eletrônica.

João Pessoa, PB, 29 de julho de 2024.

FAGNER CAMPOS DOS SANTOS - 3º SGT
Responsável pela pesquisa de preços

CASHBACK EM COMPRAS PELO APP

baixe o app

Página Inicial > Forros > Cantos para Acabamento > Forro Fibra Mineral Owa Decor 625 X 625 X...

Forro Fibra Mineral Owa Decor 625 X 625 X 16mm C/ 16 Pcs Branca

Compre pelo WhatsApp 55 41 98770911

Lojas Físicas

Baixe o App

madeirasmadeira

Busque tudo para sua casa



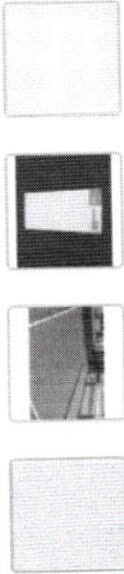
Entrar

Favoritos

Carrinho



1/4



Compartilhar

Adicionar aos favoritos

R\$ 522,46 ↓ 1%

R\$ 515,46 /un

à vista no cartão ou Pix
ou R\$ 515,46 em 10x sem juros

Em estoque

Mais opções de pagamento

- 1 +

Adicionar

Comprar agora

Unidade (s)

Calcule frete e prazo de entrega

Confira disponibilidade de frete grátis

Insira o CEP

Não sei o meu CEP

Calcular



Ugner Campos dos Santos
3.º Sgt Fajm

Informações do produto

Avaliações

Perguntas e Respostas

Chá



O que você procura na Leroy Merlin?



- Departamentos
- Especial Ferramentas
- Tendências
- Ofertas
- Projetos
- Dicas
- Serviços
- Para empresas
- Programa de Fidelidade

Home > Materiais de Construção > Isolamento Térmico e Ac. > Forro De Fibra Mineral

Forro De Fibra Mineral Armstrong Ceilings Scala Square 625 X 625 X 16mm Caixa com 16 peças.

★★★★★ (0) Cód. 15669-09693 EAN: 7908311200931 Exclusivo Site

Lista de Favoritos



OFERTA -17%

R\$ 409,08/cada

R\$ 330,90 /cada

R\$ 330,90 e m até 3x de R\$ 110,30 sem juros ou em até 10x s./juros no cartão Celebre!

Vendido e entregue por **Você Constrói - Demais Regiões**

Formas de pagamento

VC Acumule 330 pontos levando este produto agora

Cadastre-se ou faça o login e participe do Programa de Fidelidade para acumular pontos e ganhar cashback!

Comprar e receber

ou

Calcule seu frete

CEP

Ex: 00000-000

MDEF - CE

Não sei meu CEP

Fagner Campos dos Santos

32 SCT Paganini

Home / FORROS / Forro Fibra Mineral Owa / Forro de Fibra Mineral Owa Decor Lay In 1250 x 625 x 16mm (Caixa)



7% DESC

Forro de Fibra Mineral Owa Decor Lay In 1250 x 625 x 16mm (Caixa)

REF: FORRO DE FIBRA MINERAL-OWA DECOR LAY IN 1250 X 625 X 16MM (CAIXA)

MARCA: OWA

Seja o primeiro a opinar

Disponibilidade: Disponível em 3 dias úteis



de R\$ 481,32

R\$ 421,80

ou 12x de R\$ 43,54 com juros Cartão Amex - Vindi



COMPRAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega

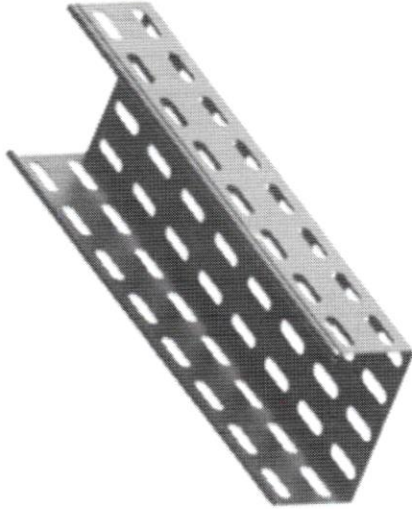
Handwritten note: *Segue com as 5 caixas 3: Set Figma*

Informe seu cep

CALCULAR

Página Inicial > Materiais Elétricos > Eletrocalhas e Acessórios > Eletrocalha Perfurada 300x100mm Chapa 20 Com 3 Metros - Perfilex

PRODUTO SOMENTE PARA RETIRADA NA LOJA



Eletrocalha Perfurada 300x100mm Chapa 20 Com 3 Metros - Perfilex

🌟 🌟 🌟 🌟 🌟 Avalie agora

R\$ 169,34

1 x R\$ 169,34 sem juros

As eletrocalhas Perfuradas são calhas para passar cabos ou fios de eletridade, telefonia, telecomunicações e de informática e qualquer instalação elétrica. Confira.

Marca: Perfilex Disponibilidade: Indisponível

Quantidade em estoque: 0.00

AVISE-ME QUANDO CHEGAR

Posso te ajudar?



getButton

Calcule seu frete

CALCULAR

🛒 Saiba como pagar

DESCRIÇÃO LONGA

GARANTIA

Eletrocalha Perfurada 300x100mm Chapa 22 com 3 Metros - Perfilex

As eletrocalhas, como o próprio nome sugere, são calhas para passar cabos ou fios de eletridade, telefonia, telecomunicações e de informática e qualquer instalação elétrica. Fabricada de material resistente e durável, permite uma fácil e rápida instalação.

CARACTERÍSTICAS:

- Tipo: Eletrocalha
- Modelo: Perfurada
- Tamanho: 300x100mm

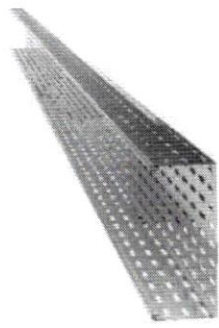
Felipe Carlos dos Santos
 30 SET 2019
 15
 [Stamp: MDEF - CEX]

PRODUTO SOMENTE PARA RETIRADA NA LOJA

ELETROCALHA PERFURADA 200 X 100 X 3000MM CHAPA 18 C/ VIROLA



Outros produtos: [ELETRO FM](#)
Código do produto: 4178



Avaliação 0,0 | 0 Comentários

Por apenas:

R\$ 152,46

ou **5x** de **R\$ 30,49** sem juros ▼

Na Eletro FM você encontra o melhor preço para sua obra. Eletrocalha perfurada com e sem virola. Fabricação própria. Tudo em material elétrico.

Comprar

PR, SC, SP e RS ENTREGA EM 48 HORAS

Consulte o prazo de entrega do seu pedido

* Informe seu CEP

Calcular

Descrição do produto

ELETROCALHA PERFURADA 200 X 100 X 3000MM CHAPA 18 C/ VIROLA
Entre em contato para saber seu frete.

Avaliação dos clientes

Este produto ainda não foi avaliado.

Envie-nos uma mensagem [jvachat](#)

Clayton Camilo dos Santos
3º SGT *Rafael*
16

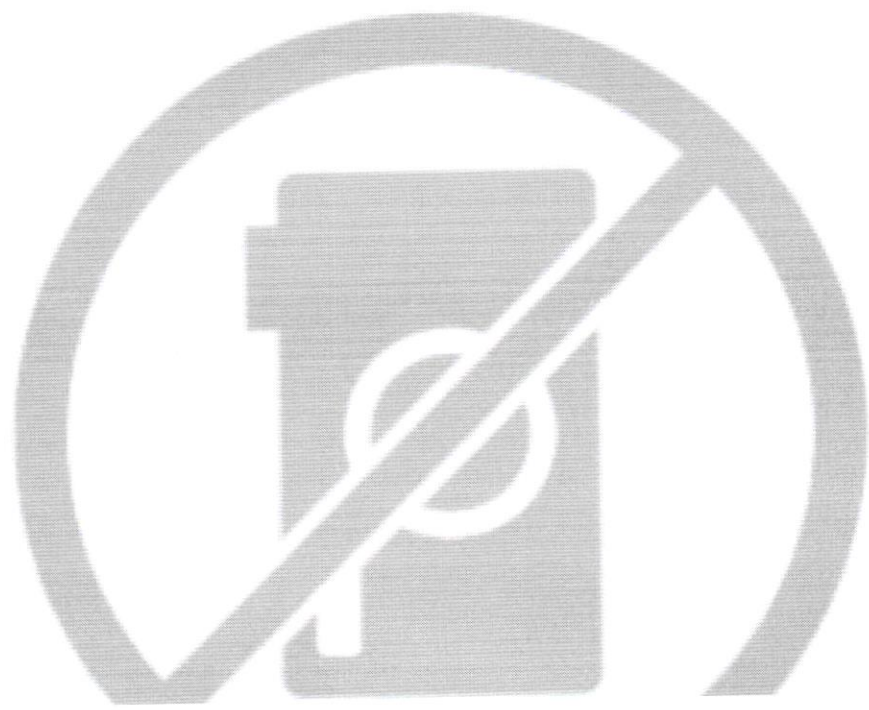
ateriais elétricos > Tubulacoes e eletrocalhas

Eletrocalha Perfurada Galvanizada Eletrolítica
200X100X3000MM Sem Tampa S/virola A Chapa 20 Jea
 JEPU200X100#20Z | JEPU200X100#20Z
 pleno-1732500280
 por Jea
 R\$ 139,15
 R\$ 118,28 por peça
 Em Estoque
 Vendido por Plenobras

feijon canibal das santos
3: SET Fajon

Informações sobre o produto

Modelo	Perfurada
Material	Galvanizada Eletrolítica
Dimensões	200x100x3000mm
Tampa	Sem Tampa S/Virola (Ampere)
Chapa	Chapa 20
Dimensões	100x200mm; 8.95 Kg



m Imagem

Busca



- omação
- Instalação Elétrica
- Comando
- Distribuição
- Fios e Cabos
- Iluminação
- Ferramentas

Distribuição Elétrica > Mão Francesa para Perfilado - 200 mm Simples

Mão Francesa para Perfilado - 200 mm Simples

R\$ 11,50

qtd:

A mão francesa usada na instalação elétrica como apoio/ suporte para fixar o perfilado e eletrocalha em pilares ou outra superfície vertical.

Feita em aço carbono galvanizada a zinco, oferece excelente força estrutural, é durável e fácil de manusear e remanejar.

Use perfilados e eletrocalhas na infraestrutura da sua instalação elétrica: Garanta fios e cabos protegidos e eficiência na distribuição de energia elétrica.

SKU: 0100002000003

Modelo: Simples - 200 mm

COMPRAR



Clayson Campos dos Santos
 28
 20
 20

MDEF - CEX



Mão Francesa Simples 200mm Perfil Lider

Marca: PERFIL LIDER

SKU: 69551133

Atacado A partir de 10 un

R\$ 10,39 /un R\$ 9,87 /un

1

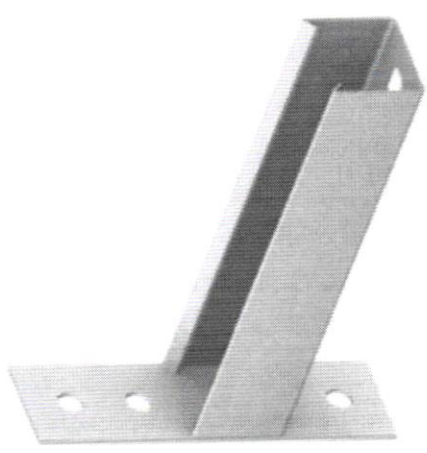
Valor total
R\$ 10,39

Na embalagem
1 unidade

Adicionar ao carrinho

Em loja ou para retirar: 132 un | Para entrega: 132 un

* Sujeito a disponibilidade de estoque



*imagem meramente ilustrativa

Calcule o frete

Consultar

Não sei meu CEP

Veja as opções para receber ou retirar no seu CEP:

Informe um CEP disponível acima para verificar opções de frete



Rayna Camêlo dos Santos
3.º SET Fajã

Mais informações



O que você procura na Leroy Merlin?

- Departamentos
- Especial Ferramentas
- Tendências
- Ofertas
- Projetos
- Dicas
- Serviços
- Para empresas
- Programa de Fidelidade

Home > Materiais Elétricos > Tubos e Eletrodutos > Eletrocalhas > Mão francesa simples

Mão francesa simples eletrocalha 200 pz Seb Brasil

Cód. 1570350627 EAN: 79.06574.004657 Exclusivo Site

Lista de Favoritos



R\$ 11,70 /cada

R\$ 11,70 em até 1x de R\$ 11,70 sem juros

Vendido e entregue por Seb Solucao Em Eletrocalhas Do Brasil - Demais Regiões

Formas de pagamento

VC Acumule 11 pontos levando este produto agora

Cadastre-se ou faça o login e participe do Programa de Fidelidade para acumular pontos e ganhar cashback!

Comprar e receber

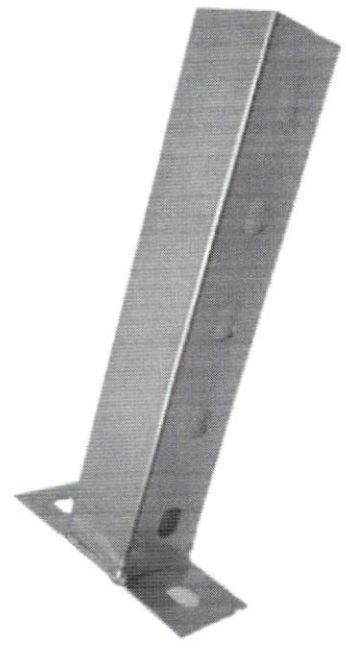
Calcule seu frete

CEP

Não sei meu CEP

Ex: 00000-000

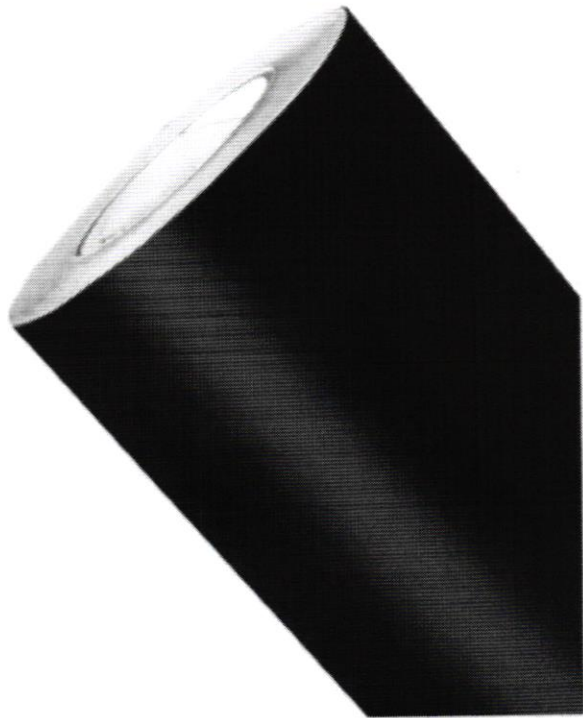
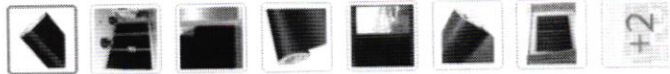
Flavio Campos dos Santos
3º St + Fuzileira





Casa, Móveis e Decoração > Segurança para Casa > Películas de Segurança

Compartilhar



Novo
Adesivo Blackout Bloqueia Luz Solar Porta Janela 3x1mt

R\$ 77³⁰
em 12x R\$ 7⁵¹

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (100 disponíveis)

Comprar

Adicionar ao carrinho

Confira a Política de devoluções

90 dias de garantia de fábrica.

Características principais

Marca

Imprimir / Alltak / Art Em Tudo!

MDEF - CE
Fl nº
3º Ser
30/08/2022

Clayton Lando
3º Ser

Veja as ofertas de Dia dos Pais

Ferramentas e Materiais de Construção > Materiais de Pintura, Ferramentas e Tratamentos de Parede > Adesivos e Murais de Parede



Adesivo Blackout Fosco Bloqueia Luz Porta Janela 3m x 60cm

Marca: Genérico
 4,2 ★★★★★ 29 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

R\$68,90

Promoção Compre agora e economize mais 15% na finalização do pedido
 Comprar itens elegíveis

Pagamentos e Segurança Política de devolução

Marca Genérico
 Cor Preto Fosco
 Dimensões do item C x L x A 8 x 60 x 8 centímetros

Recomendação de superfícies Móveis, Geladeira, Armário, Guarda-Roupas, Carro, Paredes, Madeira, Mesa, Metal, Mármore, Vidro, Porta, Janela, Microondas, Moto, Freezer, Quarto, Sala, Cozinha, Banheiro

Adequação do produto Aplicação em Superfícies Limas e Limpas
 Ver mais



Passa o mouse para ampliar a imagem

R\$68,90

Entrega R\$ 23,38: **Sexta-feira, 30 de Agosto.** Ver detalhes

Entregando em Recife, 53000000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho
 Comprar agora

Enviado por: BG ADESIVOS
 Vendido por: BG ADESIVOS
 Devolução: Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7...
 Pagamento: Transação segura

Detalhes

Adicionar à Lista

MADEF - CEA
 Fagner Cardoso dos Santos
 3:55 fagner

- Sobre este item**
- Adesivos Vidros e Móveis Fogão Eletrodoméstico
 - Tamanho: 3m x 60cm
 - Não Desbota, Não Mancha, Lavável e Decoração
 - Móveis, Geladeira, Armário, Guarda-Roupas, Carro, Paredes, Madeira, Mesa,

___ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL) _____

25/06/24 09:58

USUARIO: GLEYDISSON

DATA EMISSAO : 24Jun24 VALORIZACAO : 24Jun24 NUMERO : 2024NC010507

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160175 / 00001 - B ADM GU JP

OBSERVACAO

ATD 4 DE 5 COTAS FUNADOM MENOS 10 POR CENTO QUE SERAO ENVIADOS ALMOX VIRT NAC

DOC DE REFERENCIA DIEX NR 904 SGS SDIR DIR DE 15 SET 23

PRZ DE EMPH 15 AGO 24 ATD BA ADM GU JP

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	1000000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	18.000,00

LANCADO POR : 00187691100 - MARÇAL
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 24Jun24 14:13





MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
 (J R S da Paraíba/1908)

Torna-se público que a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (B Adm Gu JP), por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento o **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 06/08/2024

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00 hs

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material para manutenção das instalações do aquartelamento por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. *A contratação ocorrerá em item único, conforme tabela constante abaixo.*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Eletrocalha perfurada 200 x 100 x 3000 mm	426232	UNIDADE	4	R\$ 146,69	R\$ 586,76
2	Mão francesa simples para Eletrocalha 300 mm	67530	UNIDADE	6	R\$ 11,20	R\$ 67,20
3	Forro De Fibra Mineral 625 X 625 X 16 mm cor branca (Caixa com 16 peças)	392514	UNIDADE	5	R\$ 397,97	R\$ 1989,85
4	Adesivo preto fosco blackout bloqueia luz, rolo com 3 m x 1 m	472084	UNIDADE	10	R\$ 76,60	R\$ 766,00

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de

escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. *O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.*

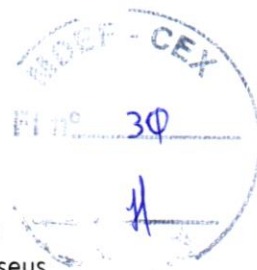
4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

- 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 1,00 (um real).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance. **A Proposta de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, contado da sua solicitação**, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pela Administração da Unidade Gestora no momento da aceitação do lance vencedor.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
- 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;



- 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação, **via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, contado da sua solicitação.**
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e

municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

- 6.7. *O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*
- 6.7.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.*
- 6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensão, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar instrumento equivalente (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 7.4. O prazo de vigência da contratação é de 20 dias prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
 - 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
 - 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
 - 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
 - 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.



9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

9.13.3. ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços;

9.13.4. ANEXO IV – Minuta do Termo de Contrato

Quartel em João Pessoa, PB, 31 de julho de 2024.

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

ANEXO III – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

TIMBRE OU LOGOMARCA

PROPOSTA DE PREÇOS NUP Nº 64240.005314/2024-34 DISPENSA ELETRÔNICA Nº ____/2024
--

Ao Sr Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa
João Pessoa – PB
Prezado Senhor

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR (DADOS OBRIGATÓRIOS)

CNPJ:	
RAZÃO SOCIAL:	
NOME FANTASIA:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
Estabelecimento Bancário:	
Agência:	
Conta: corrente	

DADOS DA PROPOSTA (DADOS OBRIGATÓRIOS)

Validade da proposta:	90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.
Prazo de entrega:	ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO ASSINADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS.

IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO (DADOS OBRIGATÓRIOS)

Nome completo:	
Endereço:	
Estado Civil:	
Profissão:	
Cédula de Identidade:	
CPF/MF:	

Encaminho a presente proposta, corroborando nossa intenção de concretizar o cumprimento do



Edital convocatório.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO AQUARTELAMENTO

Item	Especificação/Descrição/Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
	ATENÇÃO: apresente a descrição/especificação do produto/serviço oferecido. Inclua Marca / Fabricante / Modelo / Versão.				
Valor Total da Proposta (R\$)					

Valor total por extenso:

Local de Entrega: **Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175)** - Praça Olavo Bilac, S/N – Bairro Varadouro, João Pessoa-PB- CEP 58.010-060, e-mail: salc@badmgujp.eb.mil.br;

Nos valores estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercialização dos produtos.

Como representante da empresa identificada abaixo, ASSUMO O COMPROMISSO de que ao apresentar proposta de preços para a referida dispensa:

- tomei conhecimento do inteiro teor do Edital e seus anexos;
- tenho ciência que se trata de uma Dispensa Eletrônica, cujo prazo de vigência é de 30 (trinta) dias, a contar da data de homologação da Dispensa de Licitação;
- tenho ciência que não preciso enviar entre os documentos de habilitação as seguintes declarações já registradas no Portal de Compras Governamentais, na ocasião da inclusão da proposta inicial: Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte; Declaração de Fatos Impeditivos e Supervenientes; Declaração Relativa à Proibição do Trabalho de Menor; Declaração de Trabalho Escravo ou Degradante; Declaração de Proposta Independente;
- tenho ciência que toda documentação exigida na fase de aceitação da proposta e na fase de habilitação deverá ser enviada pela funcionalidade "ENVIAR ANEXO", penúltimo item do menu do fornecedor no Portal de Compras Governamentais;
- tenho ciência que os bens fornecidos ou os serviços executados por minha empresa deverão obedecer rigorosamente as especificações do Termo de Referência, incluindo prazos e condições de funcionamento e semelhantes às amostras, quando estas tiverem sido aprovadas durante o certame;
- tenho ciência que os bens devem ser entregues dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, nos locais de entrega descritos no Termo de Referência.

CARIMBO CNPJ/MF

Local e data

Nome completo
Identidade
CPF

Cargo/Função na empresa



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

ANDEF - CEX
Fl nº 40
11

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa Eletrônica Nº 90018/2024

NUP Nº 64240.005314/2024-34

1 DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1 Aquisição de material para manutenção das instalações do quartelamento, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Eletrocalha perfurada 200 x 100 x 3000 mm	426232	UNIDADE	4	R\$ 146,69	R\$ 586,76
2	Mão francesa simples para Eletrocalha 300 mm	67530	UNIDADE	6	R\$ 11,20	R\$ 67,20
3	Forro De Fibra Mineral 625 X 625 X 16 mm cor branca (Caixa com 16 peças)	392514	UNIDADE	5	R\$ 397,97	R\$ 1989,85
4	Adesivo preto fosco blackout bloqueia luz, rolo com 3 m x 1 m	472084	UNIDADE	10	R\$ 76,60	R\$ 766,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de **20 dias** contados do recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3409,81** (três mil quatrocentos e nove reais e oitenta e um centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.



2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1. Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.2. A aquisição dos materiais constantes neste Termo de Referência se faz necessária para realizar os serviços de manutenções pontuais que surgem nas mais variadas seções de trabalho do aquartelamento para fins de preservação do patrimônio público, bem como proporcionar melhor conforto aos usuários.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. A presente aquisição visa proporcionar condições saudáveis de trabalho dos integrantes da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa com a melhoria das instalações, bem como realizar os serviços de manutenções pontuais que surgem nas mais variadas seções de trabalho do aquartelamento para fins de preservação do patrimônio público.

3.2 *O fornecimento do material será em uma única parcela, de acordo com o cronograma estabelecido pela Unidade Administrativa.*

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 *Sustentabilidade:*

4.1.1.1 *Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.*

4.2 *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

4.3 *Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:*

5 MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1 *O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.*

5.2 *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

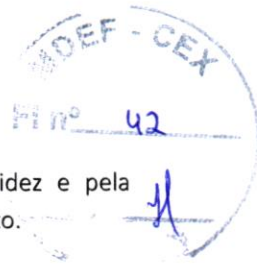
5.3 *Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Praça Olavo Bilac, S/nr, Varadouro – João Pessoa – PB, CEP 58010-610.*

5.4 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 2(dois) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2(dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



5.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "P", da Lei nº 14.133/21)

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

6.3.1 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.6.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.8 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

6.9 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.10 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7 DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI, da Lei nº 14.133/2021).

7.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 3409,81** (Três mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e um centavos).

7.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

7.4. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.1 Não será utilizado o cartão de pagamento, conforme previsto no §4º do art. 75 da Lei 14.133/21, de acordo com as Orientações estabelecidas pela Secretaria de Economia e Finanças.

7.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso da Lei n.º 14.133/2021 (indicar um dos incisos do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, conforme o caso concreto), que culminará com a seleção da proposta de menor preço por grupo.

8.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8.3 Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8.4 Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

8.4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.4.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

João Pessoa-PB, 31 de JULHO de 2024.

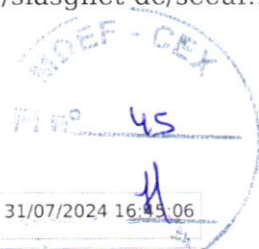
Integrante Técnico

DESPACHO

1. Aprovo o Presente Termo de Referência, nos termos dos arts. 6º, XXIII, e 40, § 1º, da Lei 14.133/2021.
2. Em atendimento ao disposto no art. 50, IV, Lei 9.784/99, bem como no art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, autorizo a contratação direta.
3. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.
4. Para fins do Art. 38 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, utilizar o recurso da nota de crédito 2024NC010507 PI I3DAFUNADOM. Natureza da despesa 44.90.30. Tipo de empenho ORDINÁRIO.

Quartel em João Pessoa, PB, 31 de julho de 2024.

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



Licitação
 Dispensa/
 Previsibilidade

Visualizar Dispensa

31/07/2024 16:44:06

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Responsável: 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação Nº da Compra: 90018/2024 Lei: Lei nº 14.133/2021 Artigo: Art. 75º Inciso: II

Compra Com Disputa: Sim Id contratação PNCP: 00394452000103-1-014528/2024 Participação Preferencial de ME/EPP: Sim

Percentual de enquadramento da instituição: 10 %

Nº do Processo	Valor Total da Compra (R\$)	Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
64240005314202434	3.409,81	4	4	0

Objeto: Aquisição de material para manutenção das instalações da B Adm GU JP.

Fundamento Legal: Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

Justificativa da Compra sem Licitação: Valor de aquisição inferior ao limite previsto na legislação.

Autoridade Competente

CPF do Responsável	Nome	Função
051.579.237-32	FELIPE RIBEIRO DA SILVA	Ordenador de Despesas da B /

Etapa de Lances

Prazo da Etapa de Lances: 06:00

Data de Início da Etapa de Lances: 06/08/2024 às 08:00

Início de Proposta

Data Hora de Início de Propostas: 31/07/2024 às 16:44

Condições da Aquisição ou Contratação: Conforme Aviso da Dispensa e seus anexos

Origem do Anexo	Situação Atual da Compra	Data e Hora da Transferência	CPF do Usuário que Transferiu	Anexo
Dispensa	Divulgado	31/07/2024 às 16:44	026.580.024-24	Download

Informações Adicionais da Compra

Data/Hora da Disponibilização para Divulgação: 31/07/2024 às 16:44

CPF do Responsável pela Disponibilização para Divulgação: 026.580.024-24

[Itens](#) [Nova Pesquisa de Compras](#)





MP DUARTE DISTRIBUIDORA

CNPJ: 47.769.308/0001-60

IE: 16.443.550-6 IM: 2313871

Tel: (83) 99868-7495

Email: marcio41fn@hotmail.com

mpduartedistribuidora@gmail.com



PROPOSTA DE PREÇOS Nº 138/2024

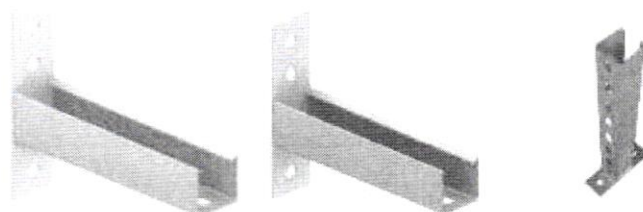
INSTITUIÇÃO: MD – COMANDO DO EXÉRCITO – BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Referente a solicitação da UASG 160175, cotação de compras nº 90018/2024 da Dispensa Licitatória

Prezada Coordenação de Licitação,

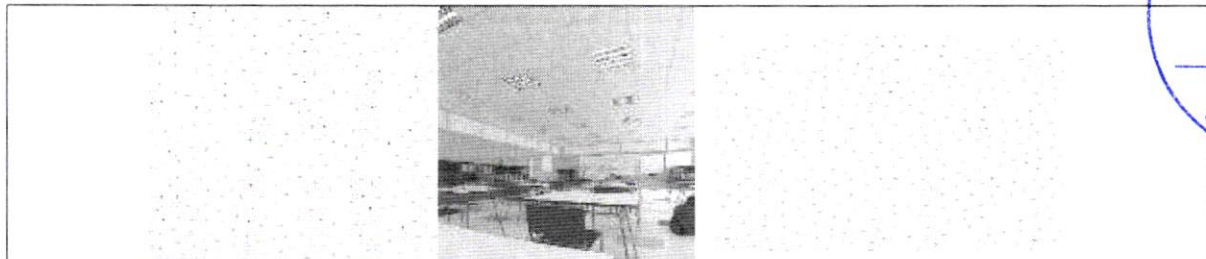
Conforme solicitado, apresentamos nossa Proposta de Preço, relativa à cotação epigrafada, sendo a mesma para fornecimento dos itens 1, 2, 3 e 4 abaixo listados na tabela.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QT	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$	
1	1.2. A contratação ocorrerá em item único, conforme tabela constante abaixo.					
	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
1	Eletrocalha perfurada 200 x 100 x 3000 mm	426232	UNIDADE	4	4	
	Eletrocalha Perfurada 200 x 100 x 3000mm em chapa de aço galvanizado Fabricante: SEB - Solução em Eletrocalhas do Brasil Modelo: U - 200X100X3000		UN	4	145,90	583,60
2	Mão francesa simples para Eletrocalha 300 mm	67530	UNIDADE	6	6	
	Dp Mao Francesa Simples 300mm Fabricante: Piralux /Perfilaço Modelo: 20199826 Largura 0.3 m Garantia do vendedor: 12 meses		UN	6	11,20	67,20

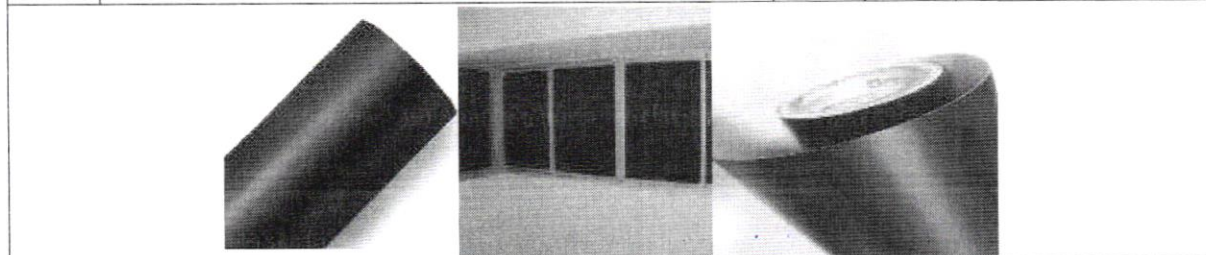


3	Forro De Fibra Mineral 625 x 625 X 16 mm cor branca (Caixa com 16 peças)	392514	UNIDADE	5			
Marca: Armstrong Ceilings Modelo: square branco							
Descrição							
Forro de fibra mineral Armstrong Ceilings Scala square branco 16mm x 625mm x 625mm							
Forro de fibra mineral Armstrong oferece classificação UL para cumprimento acústico exato Ac, CAC e Nrc.							
A Armstrong é a única fabricante de forros minerais que realiza testes sísmicos em todas as escalas em mais de 100 forros e sistema de suspensão.							
Geralmente os Forros Minerais são procurados por proporcionar melhor desempenho acústico e refletância luminosa.							
Características - Modelo: Scala Square / Quadrado							
- Conteúdo da embalagem: Caixa com 16 peças							
3	- Área de cobertura por caixa: 6,25m ²			UN	5	397,90	1.989,50
- Dimensão da placa: 625mm X 625mm							
- Espessura: 16mm							
- Borda: Lay in (reta)							
- NRC: 0,65 até 0,70							
- CAC: 35							
- Refletância da Luz: 0,83							
- Resistência Deformação: RH (umidade) 90%							
- Classificação de Incêndios: Classe A							
- Cor: Branco							
Principais atributos							
- Este forro econômico apresenta um desempenho acústico Total Acoustics™ (alto NRC e CAC)							
- Desempenho de resistência à umidade RH90%-49°C							
Garantia							
- 30 anos de garantia para forros com perfis metálicos, ou 10 anos de garantia apenas para os forros							
- Sistema de Suspensão Recomendado T24 (Perfil XL32 com 24mm)							
Recomendado para							
- Biblioteca							
- Centro de dados/Sala de informática							
- Sala de música/idiomas.							
Número de registro/certificação INMETRO: 7908311200931							

MDEF - CEX
 Fls. nº 48
 B Adm Gu JP



4	Adesivo preto fosco blackout bloqueia luz, rolo com 3 m x 1 m	472084	UNIDADE	10				
4	Adesivos Preto Fosco Blackout Bloqueio Porta Janelas 1m X 3m Marca: imprimax Modelo: blackout preto fosco 3 x 1 m Obs: podendo ser fornecido o rolo com a metragem total solicitada.				UN	10	76,50	765,00



VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO **3.405,30**

[Faint, illegible text]

mp Duarte



OBSERVAÇÕES:

Validade da Proposta: 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior ao de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua apresentação;

Forma de pagamento: Por Nota de Empenho;

Prazo para entrega: 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, assinado pelo Ordenador de Despesas;

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Endereço para entrega: Praça Olavo Bilac, s/nº - bairro: Varadouro – João Pessoa – PB, CEP: 58.010-060

Email: salc@badmgujp.eb.mil.br

Prazo de garantia: 5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Dados bancários da empresa:

001 – BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 3396-0, CONTA CORRENTE: 43.393-4

João Pessoa-PB, 07 de agosto de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "M. D. Monteiro", written over a horizontal line.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.769.308/0001-60
Razão Social: 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/06/2025**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	10/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/07/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	09/07/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/08/2024 11:11:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE**
CNPJ: **47.769.308/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 05/07/2024

Hora: 08:42

Fis. nº 52

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2024/104795

Nº de Controle de Autenticação

527.530.465.647

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 47769308000160	Nome do Contribuinte 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE			
Endereço AV SILVINO LOPES	Número 00710	Apto/Sala	Bloco	Complemento LOJA;LOJA;LOJA;LOJA
Bairro TAMBAÚ	CEP 58039190	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 231387-1

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente em 05/07/2024 08:42:59



CERTIDÃO

CÓDIGO: 2E38.7960.2D3A.B475

Emitida no dia 07/08/2024 às 11:25:07

Nome Empresarial:

47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE

Endereço:

SILVINO LOPES

Bairro:

TAMBAU

Inscr. Estadual:

16.443.550-6

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

710

CNPJ/CPF:

47.769.308/0001-60

Complemento:

LOJA;LOJA;LOJA;LOJA

CEP:

58039-190

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	30/08/2022 Processo 1775752022-3 - CADASTRAMENTO
16.443.550-6	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE		
NOME FANTASIA		
MP DUARTE - DISTRIB. DE GEN. ALIMENT. LIMP. E VARIADES		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
47.769.308/0001-60	2580341543-6	
LOGRADOURO	NÚMERO	
AV SILVINO LOPES	710	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
LOJA;LOJA;LOJA;LOJA	TAMBAU	
MUNICÍPIO	CEP	
JOAO PESSOA	58039-190	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4712-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4712-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4713-0/02	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO EM LOCAL FIXO FORA DE LOJA	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	30/08/2022
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
MARCIO PINTO DUARTE	EMPRESÁRIO
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	10/11/2024
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202405101541048090	10/05/2024 15:41:04

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES



i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
47769308000160	47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE	05/08/2024 16:24	ME ou EPP	Sim
55670858000155	55.670.858 ALEX PEREIRA MOURA	01/08/2024 18:26	ME ou EPP	Sim
55261686000166	FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	05/08/2024 19:24	ME ou EPP	Sim



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

DISPENSA 90018/2024



Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de material para manutenção das instalações da B Adm GU JP.
Entrega de propostas: De 31/07/2024 às 16:44 até 06/08/2024 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 06/08/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/08/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	06/08/2024 às 14:03:46	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	06/08/2024 às 14:04:07	- Boa tarde, senhores fornecedores!
Sistema	06/08/2024 às 14:04:20	Solicito que se mantenham conectados.
Sistema	06/08/2024 às 14:06:11	Será solicitado do 1º colocado no item, o envio da proposta pelo sistema, para fins de análise e julgamento.
Sistema	06/08/2024 às 16:22:35	Senhores fornecedores, daremos prosseguimento com o certame, amanhã às 09:00 hs.
Sistema	07/08/2024 às 09:11:41	- Bom dia, senhores fornecedores!
Sistema	07/08/2024 às 09:12:00	Daremos continuidade com o julgamento das propostas.
Sistema	07/08/2024 às 13:11:54	Daremos início a fase de habilitação.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/08/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
06/08/2024 às 14:03:46	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Garra Laboratório

Garra Laboratório Material: Metal , Tipo Garra: 2 Dedos , Tipo Ponta: Ponta Revestida Em Pvc , Abertura: Abertura Até 100 M

Quantidade: 4 Valor estimado: R\$ 146,6900
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000



Aceito e Habilitado por CPF ***.580.***.4 - LAERCIO LECIO DE MEDEIROS para 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE CNPJ 47.769.308/0001-60, melhor lance: R\$ 145,9000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
47.769.308/0001-60 - 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE	Sim	R\$ 145,9000	Proposta adjudicada
5.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Garra Laboratório Material: Metal , Tipo Garra: 2 Dedos , Tipo Ponta: Ponta Revestida Em Pvc , Abertura: Abertura Até 100 M Marca/Fabricante: ML OU SIMILAR Modelo/versão: ML OU SIMILAR			

Lances do Item 1

06/08/2024 12:22:05 55.261.686/0001-66 R\$ 200,0000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/08/2024 14:00:12	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 47.769.308/0001-60	06/08/2024 14:16:40	Sr. Fornecedor 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 06/08/2024. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema (anexo), até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta..
Sistema para o participante 47.769.308/0001-60	06/08/2024 16:15:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:15:00 de 06/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60.
pelo participante 47.769.308/0001-60	06/08/2024 16:23:21	Prezada Coordenação, boa tarde, solicito um prazo maior para envio de todas as solicitações.
Sistema para o participante 47.769.308/0001-60	07/08/2024 09:13:13	Sr. Fornecedor 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 07/08/2024. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema (anexo), até o horário estipulado, conforme

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pele participante 47.769.308/0001-60	07/08/2024 10:50:29	Prezada Coordenação, bom dia, envio os documentos anexos para apreciação.
pele participante 47.769.308/0001-60	07/08/2024 10:50:36	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:50:36 de 07/08/2024. 28 anexos foram enviados pelo fornecedor 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60.



Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
06/08/2024 14:00:12	Item com etapa aberta encerrada.
07/08/2024 14:00:12	Item encerrado para lances.
06/08/2024 14:16:40	Fornecedor 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/08/2024 16:15:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema (anexo), até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta..
07/08/2024 09:13:13	Fornecedor 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/08/2024 16:05:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema (anexo), até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta..
07/08/2024 10:50:36	Fornecedor 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60 finalizou o envio de anexo.
07/08/2024 13:06:27	Fornecedor 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 145,9000. Motivo: Por apresenta a proposta de preços de acordo com o aviso da dispensa e seus anexos..
07/08/2024 13:10:00	Fornecedor 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60 foi habilitado.
12/08/2024 15:13:18	Fornecedor 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 145,9000.
12/08/2024 15:13:23	Item homologado.

Item 2 - Acessório eletrocalha

Material: Aço Galvanizado, Tipo: Mão Francesa Simples, Características Adicionais: Suporte,

Quantidade: 6 Valor estimado: R\$ 11,2000
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000



Aceito e Habilitado por CPF ***.580.***_4 - LAERCIO LECIO DE MEDEIROS para 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60, melhor lance: R\$ 11,2000

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
47.769.308/0001-60 - 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE	Sim	R\$ 11,2000	Proposta adjudicada
55.670.858/0001-55 - 55.670.858 ALEX PEREIRA LOURA	Sim	R\$ 50,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: aço galvanizado Modelo/versão: aço galvanizado			
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Material: Aço Galvanizado, Tipo: Mão Francesa Simples, Características Adicionais: Suporte, Marca/Fabricante: ML OU SIMILAR Modelo/versão: ML OU SIMILAR			

Lances do Item 2

06/08/2024 12:22:05	55.261.686/0001-66	R\$ 35,0000
---------------------	--------------------	-------------

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/08/2024 14:00:12	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 47.769.308/0001-60	06/08/2024 14:17:17	Sr. Fornecedor 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 06/08/2024. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema (anexo), até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta..
Sistema para o participante 47.769.308/0001-60	06/08/2024 16:15:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:15:00 de 06/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 47.769.308/0001-60	07/08/2024 09:13:41	Sr. Fornecedor 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 07/08/2024. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema (anexo), até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta..
pelo participante 47.769.308/0001-60	07/08/2024 10:52:19	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:52:19 de 07/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
06/08/2024 14:00:12	Item com etapa aberta encerrada.
06/08/2024 14:00:12	Item encerrado para lances.
06/08/2024 14:17:17	Fornecedor 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/08/2024 16:15:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema (anexo), até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta..
07/08/2024 09:13:41	Fornecedor 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/08/2024 16:05:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema (anexo), até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta..
07/08/2024 10:52:19	Fornecedor 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60 finalizou o envio de anexo.
07/08/2024 13:07:28	Fornecedor 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 11,2000. Motivo: Por apresenta a proposta de preços de acordo com o aviso da dispensa e seus anexos..
08/2024 13:10:18	Fornecedor 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60 foi habilitado.
12/08/2024 15:13:18	Fornecedor 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 11,2000.
12/08/2024 15:13:23	Item homologado.

Item 3 - Forro Teto

Material: Fibra Mineral, Comprimento: 625 MM, Largura: 625 MM, Espessura: 15 MM, Características Adicionais: Borda Square, Tipo: Placa, Cor: Branca, Aplicação: Forro Teto,

Quantidade: 5 Valor estimado: R\$ 397,9700
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000



Aceito e Habilitado por CPF ***.580.***_4 - LAERCIO LECIO DE MEDEIROS para 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60, melhor lance: R\$ 397,9000

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
47.769.308/0001-60 - 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE	Sim	R\$ 397,9000	Proposta adjudicada
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Material: Fibra Mineral, Comprimento: 625 MM, Largura: 625 MM, Espessura: 15 MM, Características Adicionais: Borda Square, Tipo: Placa, Cor: Branca, Aplicação: Forro Teto, Marca/Fabricante: ML OU SIMILAR Modelo/versão: ML OU SIMILAR			

Lances do Item 3

06/08/2024 12:22:05 55.261.686/0001-66 R\$ 450,0000

Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/08/2024 14:00:12	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 47.769.308/0001-60	06/08/2024 14:17:53	Sr. Fornecedor 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 06/08/2024. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema (anexo), até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta..
Sistema para o participante 47.769.308/0001-60	06/08/2024 16:15:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:15:00 de 06/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60.
Sistema para o participante 47.769.308/0001-60	07/08/2024 09:14:04	Sr. Fornecedor 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 07/08/2024. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema (anexo), até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta..

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 47.769.308/0001-60	07/08/2024 10:53:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:53:00 de 07/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60.



Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
06/08/2024 14:00:12	Item com etapa aberta encerrada.
06/08/2024 14:00:12	Item encerrado para lances.
06/08/2024 14:17:53	Fornecedor 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/08/2024 16:15:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema (anexo), até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta..
07/08/2024 09:14:04	Fornecedor 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/08/2024 16:05:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema (anexo), até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta..
07/08/2024 10:53:00	Fornecedor 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60 finalizou o envio de anexo.
07/08/2024 13:08:26	Fornecedor 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 397,9000. Motivo: Por apresenta a proposta de preços de acordo com o aviso da dispensa e seus anexos..
07/08/2024 13:10:39	Fornecedor 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60 foi habilitado.
12/08/2024 15:13:18	Fornecedor 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 397,9000.
12/08/2024 15:13:23	Item homologado.

Item 4 - Adesivo Colagem

Tipo: Auto Adesivo, Aplicação: Comunicação Visual, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tamanho: 30 CM, Material: Vinil,

Quantidade: 10 Valor estimado: R\$ 76,6000
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000



Aceito e Habilitado por CPF ***.580.***.4 - LAERCIO LECIO DE MEDEIROS para 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60, melhor lance: R\$ 76,5000

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
47.769.308/0001-60 - 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE	Sim	R\$ 76,5000	Proposta adjudicada
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
Descrição detalhada: Tipo: Auto Adesivo, Aplicação: Comunicação Visual, Características Adicionais: Conforme Modelo, Tamanho: 30 CM, Material: Vinil, Marca/Fabricante: ML OU SIMILAR Modelo/versão: ML OU SIMILAR			

Lances do Item 4

06/08/2024 12:22:05 55.261.686/0001-66 R\$ 120,0000

Mensagens do chat do Item 4

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/08/2024 14:00:12	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 47.769.308/0001-60	06/08/2024 14:18:18	Sr. Fornecedor 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 14:20:00 do dia 06/08/2024. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema (anexo), até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta..
Sistema para o participante 47.769.308/0001-60	06/08/2024 14:20:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:20:00 de 06/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60.
Sistema para o participante 47.769.308/0001-60	06/08/2024 14:32:28	Sr. Fornecedor 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 06/08/2024. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema (anexo), até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta..
pelo participante	06/08/2024 16:24:25	Prezada Coordenação de Compras, consulto possibilidade de um prazo maior

MDEF - CEX

Fls. nº 65

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
47.769.308/0001-60		para envio das propostas referentes aos itens solicitados. At.te
Sistema para o participante 47.769.308/0001-60	06/08/2024 16:30:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:30:00 de 06/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60.
Sistema para o participante 47.769.308/0001-60	07/08/2024 09:14:25	Sr. Fornecedor 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 07/08/2024. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema (anexo), até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta..
pelo participante 47.769.308/0001-60	07/08/2024 10:53:39	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:53:39 de 07/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
06/08/2024 14:00:12	Item com etapa aberta encerrada.
06/08/2024 14:00:12	Item encerrado para lances.
06/08/2024 14:18:18	Fornecedor 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/08/2024 14:20:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema (anexo), até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta..
06/08/2024 14:32:28	Fornecedor 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/08/2024 16:30:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema (anexo), até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta..
07/08/2024 09:14:25	Fornecedor 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/08/2024 16:06:00. Motivo: Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema (anexo), até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta..
07/08/2024 10:53:39	Fornecedor 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60 finalizou o envio de anexo.
07/08/2024 13:09:17	Fornecedor 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 76,5000. Motivo: Por apresenta a proposta de preços de acordo com o aviso da dispensa e seus anexos..
07/08/2024 13:10:59	Fornecedor 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60 foi habilitado.
12/08/2024 15:13:18	Fornecedor 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE, CNPJ 47.769.308/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 76,5000.
12/08/2024 15:13:23	Item homologado.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.769.308/0001-60
Razão Social: 47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 05/06/2025
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	29/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/10/2024
Receita Municipal	Validade:	29/08/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/08/2024 09:17:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE**
CNPJ: **47.769.308/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 21/08/2024 11:02
Usuário: ***.580.024-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160175	BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.535.458/0001-10	61927759315 BILAC, S/N VARADOURO JOAO PESSOA - PB.	58010-610
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	(083) 2106-1520 (GERAL)

Ano	Tipo	Número			
2024	NE	842			
Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
13/08/2024	Ordinário	64240.005314/2024-34	0,0000	3.405,30

Favorecido		
Código	Nome	
47.769.308/0001-60	47.769.308 MARCIO PINTO DUARTE	
Endereço	CEP	
SILVINO LOPES 710 LOJA;LOJA;LOJA;LO TAMBAU	58039-190	
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição
2024NC010507, DGO, DE 24JUN 24. DIEX NR 904 SGS/SDIR/DIR, DE 15 SET 23. PROC:DISP 90018/2024-160175 . TC:NÃO HA. PRAZO ENTREGA:CONF EDITAL. DFD NR 18/2024-SEC SV GERAIS, DE 19 JUL 24. FIND: AQS MATERIAL P/ MNT BENS IMOVEIS E MATERIAL ELETRICO

Local da Entrega
B ADM GU JP - PRAÇA OLAVO BILAC, S/NR - VARADOURO - JOÃO PESSOA - PB

Informação Complementar
16017506900182024 - UASG Minuta: 160175

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/08/2024 15:50:50	Alteração

Data e hora da consulta: 21/08/2024 11:02

Usuário: ***.580.024-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
339030 - MATERIAL DE CONSUMO 3.405,30

Subelemento 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - GARRA LABORATÓRIO, MATERIAL METAL, TIPO GARRA 2 DEDOS, TIPO PONTA PONTAREVESTIDA EM PVC, ABERTURA ABERTURA ATÉ 100 MM	583,60

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/08/2024	Inclusão	4,00000	145,9000	583,60

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - ACESSÓRIO ELETROCALHA, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TIPO MÃO FRANCESA SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE	67,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/08/2024	Inclusão	6,00000	11,2000	67,20

Subelemento 24 - MATERIAL PI/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - FORRO TETO, MATERIAL FIBRA MINERAL, COMPRIMENTO 625 MM, LARGURA 625 MM, ESPESSURA 15 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORDA SQUARE, TIPO PLACA, CORBRANCA, APLICAÇÃO FORRO TETO	1.989,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/08/2024	Inclusão	5,00000	397,9000	1.989,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - ADESIVO COLAGEM, TIPO AUTO ADESIVO, APLICAÇÃO COMUNICAÇÃO VISUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO, TAMANHO 30 CM, MATERIAL VINIL	765,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/08/2024	Inclusão	10,00000	76,5000	765,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

***.277.593-**

20/08/2024 15:50:50

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/08/2024 15:50:50	Alteração

Data e hora da consulta: 21/08/2024 11:02

Usuário: ***580.024-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Responsável pela Nota de Empenho

FRANCISCO MARINHO BARRACUMBE

***.229.454-**

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/08/2024 15:50:50	Alteração